



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

**ATA DA VII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA DE 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e um, com início às dez horas e término às onze horas, via Google Meet, realizou-se a **VII Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - Gestão 2021**. Antes de iniciar a ordem do dia, Ghislaine Teixeira da Silveira comunicou que de acordo com o § 1º do Artigo 7º do Regimento Interno do CMDPD, Eliane Nardin não participará mais deste Conselho como Suplente, logo, a Presidente está aguardando a Associação de Famílias Especiais de Londrina (AFEL) indicar um novo sucessor. Em ato contínuo, Ghislaine Teixeira da Silveira realizou a **Chamada Nominal dos Conselheiros(as) – Gestão 2021** e, logo notou que estava presente os seguintes representantes: **Sociedade Civil** – Adriana Martinelli Casagrande/ILECE, Bruno José da Silva/ASL, Camila Cardoso de Lima /OAB, Daiane Tais Aguiar/Cáritas, Fernanda Clivati Fassula/UNIFIL, Ghislaine T. da Silveira/IPP, Haglaê Maria Gonze/IRM, Ingrid Caroline de Oliveira Ausec, João Juliani. Lucas Grigio (intérprete de libras) e Mário Yoshiuki Utiamada/AFEL e do **Poder Público** – Anna Karina Varoni Araújo/SME, Alexandre Venâncio/FEL, Ana Carolina de Paula Athayde/SMAS, Carlyle Carlito de Alvarenga/SINE e Joyce Santiago dos Santos Reis/IPPUL. Na sequência, a Presidente registrou a **ausência** dos seguintes representantes: **Sociedade Civil** – Angelita Bonifácio até o presente momento também não justificou sua ausência; Claudine A. Terra/Puc até o presente momento também não justificou a sua ausência; Eliane Nardin/AFEL até o presente momento não justificou a sua ausência; Gabriel Manganaro Ramos Quirino até o presente momento também não justificou a sua ausência; Josseane Mazzari Gabriel/Unifil até o presente momento também não justificou a sua ausência; Marcelle Zacarias Silva Tolentino Bezerra até o presente momento também não justificou a sua ausência; Márcio Rafael da Silva até o presente momento também não justificou a sua ausência; Profa. Silvana Araújo Silva Silvana Araújo Silva/Uel até o presente momento também não justificou a sua ausência; Thayse Goulart Strazzi/ASL até o presente momento também não justificou a sua ausência e Vanessa Carlos/Cáritas até o presente momento não justificou a sua ausência.



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

e do **Poder Público** – Antonio Carlos Selhorst/CMTU até o presente momento não justificou a sua ausência; Celita Klepa/FEL até o presente momento também não justificou a sua ausência; Carlyle Carlisto e Cristian Roberto Marcucc/SINE até o presente momento também não justificaram as suas ausências; Diogo Janes Munhoz até o presente momento também não justificou a sua ausência; Iraides Oliva Lozano/NRE até o presente momento também não justificaram a sua ausência; Luciana Geraldi da Costa e Silva Garcia/SME até o presente momento também não justificou a ausência e Paulo Santiago Hernandez Tinoco/CMTU até o presente momento também não justificou a ausência Em seguida, a Presidente deu as boas-vindas aos Conselheiros(as) - Gestão 2021/2022 e sequenciou a **pauta da reunião**: 1 – **Leitura** do Regimento Interno do CMDPD de Londrina; do Compêndio de Leis Municipais; do Edital N° 02/2021 que confirma a “**homologação das entidades remanescentes**” **que representarão a Sociedade Civil no CMDPD – Gestão 2021/2022** e solicita a “**reconvocação**” do **Poder Público**, como solicitado nos editais N° 04/2020, 05/2020 e 01/2021; do PARECER (favorável ou não) sobre o Projeto de Lei PL001052021 de autoria da **Vereadora Sônia Gimenes**, Elaboração da Terceira Ação do Pacto PcD/2021 e da VI Ata da Reunião Ordinária – Gestão 2021; 2 – **Análise e Aprovação** da Elaboração da Quarta Ação do Pacto PcD/2021 e da Ata da III Reunião Extraordinária – Gestão 2021; 3 – **Fundamentação** da Terceira Ação do Pacto PcD/2021; 4 – **Elaboração** da Quinta Ação do Pacto PcD/2021; 5 – **Explanação** sobre a prorrogação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas com deficiência e sobre o Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoas com Deficiência. À vista disso, a Presidente e os demais colegiados **leram** TODOS os documentos supracitados na convocatória. Na sequência, Ghislaine e os demais colegiados **analisaram** e **aprovaram** (sem emendas) a Fundamentação da Terceira Ação do Pacto PcD/2021, a Elaboração da Quarta Ação do Pacto PcD/2021 e a Ata da III Reunião Extraordinária – Gestão 2021; Por último, a Presidente solicitou que os colegiados(as) **fundamentassem** a Terceira Ação do Pacto PcD/2021 e **elaborassem** a Quinta Ação do Pacto PcD/2021, pois o **quinto grupo** beneficiado pelo Pacto PcD/2021 será o das **Pessoas com Deficiências Intelectual**, ou seja, o CMDPD – Gestão 2021 em conjunto com as lideranças institucionais e políticas de Londrina focarão nas demandas e dificuldades da **Comunidade com Síndrome de**



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

Downs, com Síndrome do X frágil, com Angelman, com Prader-Willi e outros. Para isso, será necessário que os colegiados(as) enviem suas contribuições sobre ambas as exigências solicitadas até o dia 21/11/2021 para o e-mail **cmdpdlondrina2021@gmail.com**. Por fim, como **informes gerais**, Ghislaine mencionou que a **IV Ação do Pacto PCD/2021** acontecerá na Loja Havan, localizada na Rua Benjamim Constant n777, das 14h às 16h, no dia 19 de novembro de 2021 e **explanou** que devido à forte chuva, a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - Gestão 2021/2022 foi prorrogada para o dia **vinte e nove de outubro**, no auditório da UNICESUMAR, localizado na rua Santa Mônica 450, das 14h às 18 horas (à confirmar). Depois, **explanou** que a **V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoas com Deficiência** acontecerá de forma on-line, nos dias **14,15 e 16 de dezembro de 2021**, das 14h às 17h, em Curitiba, e que para realizar a inscrição será necessário acessar o seguinte Link: **<http://participacao.mdh.gov.br/>**. Porém, ela ressaltou que para evitar erros durante o cadastro, os conselheiros precisam utilizar o Google Chrome e em caso de dúvidas devem acessar o site do COEDE: **www.coede.pr.gov.br**. **Não havendo nada mais a tratar, eu, Ghislaine Teixeira da Silveira, encerro a presente ata às onze horas e trinta e cinco minutos, deixando ciente que após aprovada, será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Londrina.**

Observação: A presente ata foi apreciada **por unanimidade** e **aprovada virtualmente** pela Plenária do CMDPD – Gestão 2021, na **IV Reunião Ordinária** realizada no **dia vinte e sete de julho do corrente ano.**